

Número de ordem	Categoria e nome	Data da posse ou aceitação na categoria	Número de dias descontados nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99	Tempo contado para antiguidade na categoria referida a:			Observações
				Anos	Meses	Dias	
	Carreira técnico-profissional						
	Técnico prof. especialista principal						
1	Ana Paula Monteiro Amaro	28-11-2003	-	4	1	5	
2	Ana Marta de Oliveira Ferreira de Araújo	28-11-2003	-	4	1	5	
	Chefias administrativas						
	Chefe de secção						
1	José Guimarães Pedro	23-06-1997	-	10	6	14	
2	Maria Gracinda Dias Pires Simão Martins dos Santos	01-05-2004	-	3	8	5	
3	João Loureiro Ramos	01-09-2006	-	1	4	2	
	Carreira de assistente administrativo						
	Assistente administrativo especialista						
1	Maria Isabel Ricarte do Amaral	31-07-1992	13	15	1	5	
2	Euclides Paquete José da Costa	22-01-1999	-	8	10	29	
3	Maria da Conceição Lopes Nunes Antunes	19-10-1999	-	8	2	16	
4	Maria Ramiro de Matos Silva	10-02-2003	-	4	10	26	
5	Fernanda de Jesus da Silva Gonçalves	10-02-2003	-	4	10	5	
6	Ana Maria dos Santos Martinho da Silva	10-02-2003	-	4	10	26	
7	Lígia Maria Andrade Carvalheira	01-10-2004	-	3	3	2	
8	Nuno de Santa Maria Moreira Pinto	21-12-2004	-	3	0	5	
9	Maria de Lurdes Figueiredo Rodrigues Morgado	21-12-2004	-	3	0	11	
	Assistente administrativo principal						
1	Stael Maria Etienn Noia Mendonça	15-05-2003	-	4	7	22	
2	Anabela Flores dos Santos	30-05-2003	-	4	7	7	
3	Maria Helena da Cruz Cardoso Relvas	04-04-2006	-	1	9	2	
	Carreira de motorista de ligeiros						
	Motorista de ligeiros						
1	Carlos José Vitória Custódio	06-10-1981	-	26	3	3	
	Carreira de auxiliar administrativo						
	Auxiliar administrativo						
1	Jacinto Ribeiro Filipe	29-09-1997	-	10	3	3	
2	Maria Gertrudes Casaca Baptista Falcão	24-11-1999	-	8	1	10	Biblioteca Pública de Évora.
	Operador de reprografia						
1	Lúcio Manuel de Almeida Fitas	12-06-1998	-	9	6	25	Biblioteca Pública de Évora.

Inspeção-Geral das Actividades Culturais

Despacho (extracto) n.º 9028/2008

Por despacho do Ministro de Cultura de 28 de Fevereiro de 2008, ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e para efeitos do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de

Junho, é delegada na Inspectora-Geral das Actividades Culturais a competência para autorizar o processamento e liquidação parcelares, contra a facturação de fornecimento por parte da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, de etiquetas de autenticação de videogramas e fonogramas, no montante anual para 2008, de €3.090.828,00.

3 de Março de 2008. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.